



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº 125/2018/GSPCMS

Silvianópolis, 29 de JUNHO DE 2018

**Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo Municipal;**

**Assunto:** A Presidência da Câmara Municipal encaminha ao Senhor Prefeito municipal os cheques Nº 007949, Nº 007948, Nº 007947, Referente à Retenção de Imposto de Renda Pessoa Jurídica da Empresa prestadora de serviços contábeis - Administração Pública para Municípios LTDA, Rendimento da Aplicação Financeira da Conta 1413-3 da Câmara Municipal de Silvianópolis, Ref ao Mês de junho de 2018 e Retenção de Imposto de Renda Pessoa Física dos Servidores e Vereadores da Câmara Municipal de Silvianópolis (MG) do Mês de junho/2018.

**Degiane Domingues da Silva**, Presidente da Câmara Municipal, dentro das atribuições que lhe são conferidas, anexos encaminha, os cheques Nº 007949, Nº 007948, Nº 007947 do Banco Bradesco S/A agência de Silvianópolis, no valor de R\$ 33,81 (trinta três reais e oitenta um centavos), concernente a valor retido de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica da empresa prestadora de serviços contábeis - Administração Pública para Municípios LTDA (ADPM) do mês de junho do presente Exercício, o valor de R\$ 358,62 (trezentos cinquenta oito reais e sessenta dois centavos), concernente Rendimento de Aplicação Financeira da Conta 1413-3 da Câmara Municipal de Silvianópolis (MG), Ref ao mês de junho do presente Exercício e o valor de R\$ 827,35 (Oitocentos vinte sete reais e trinta cinco centavos), concernente Retenção de Imposto de Renda Pessoa Física dos Servidores e Vereadores do mês de junho do presente Exercício. Para tanto, solicito a Vossa Excelência que seja fornecido o expediente, configurando o respectivo recebimento da transferência supracitada.

Atenciosamente;

**Degiane Domingues da Silva**

**Presidente da Câmara Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
Vitor Nery de Moraes  
Prefeito Municipal de Silvianópolis - MG

